



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 14 (quatorze) Professores para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência dos convocados:

| ÁREA DE ATUAÇÃO | CONVOCADOS | CONTRATAÇÃO |
|---|------------|-------------|
| Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil | 1º ao 12º | 12 |
| Educação Física | 1º | 01 |
| Educação Especial | 1º | 01 |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 27 de abril de 2017, às 11h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da

Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 28 de abril de 2017, às 9h, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 05 de maio de 2017 – sexta-feira, às 13h30.

Local: Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha da vaga, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 11 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017

OBJETO: Contratação da empresa **REINALDO P. DEMICIO - COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA - ME**, para prestação de serviço e aquisição de materiais de reforma de moveis para o Corpo de Bombeiros de Jacarezinho.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento para o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 15/2017

CONTRATO Nº 78/2017

OBJETO: aquisição de água mineral engarrafada para as secretarias municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 24.765,50 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 10 de janeiro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017

FISCAIS DO CONTRATO:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE: | FISCAL | CPF |
|-----------------------------|----------------------------|----------------|
| ADMINISTRAÇÃO | Rosangela Ap. O. Cotrim | 448.391.469-34 |
| GABINETE | Rosangela Ap. O. Cotrim | 448.391.469-34 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | Fábio Júnior Soares | 025.129.609-00 |
| AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | José Antonio Costa | 199.791.349-68 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Marcelo Nascimento e Silva | 047.102.739-10 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO | Homero Pavan Filho | 539.895.549-72 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

| 0610.0412200072.042 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1524 |
|---------------------|--------------|--------|-------------------|
| 0220.0413100032.012 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1497 |
| 0910.0812200202.111 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1531 |
| 0920.0824300236.002 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1544 |
| 0920.0824400212.118 | 3.3.90.30.00 | FR 934 | COD REDUZIDO 1604 |
| 0920.0824400222.130 | 3.3.90.30.00 | FR 938 | COD REDUZIDO 1557 |
| 1310.0412200282.021 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1291 |
| 1010.0412200242.135 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1469 |
| 0810.1030100132.092 | 3.3.90.30.00 | FR 495 | COD REDUZIDO 1607 |

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 17/2017

CONTRATO Nº 81/2017

OBJETO: aquisição de chocolates para Páscoa, para os alunos da rede pública de ensino.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MARIA FRANCO FABIANO & FILHO LTDA.

VALOR: R\$ 33.997,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 11 de julho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017

FISCAL DO CONTRATO: Neiva Gonçalves Franco.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

| | | | |
|---------------------|--------------|--------|-------------------|
| 0710.1230600082.055 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1759 |
| 0710.1230600082.063 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1760 |

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E OLIVEIRA & VIANA LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 IV.

OBJETO: Contratação da empresa OLIVEIRA & VIANA LTDA - EPP, para prestação de serviço e aquisição de peças para veículo utilizado pelo Corpo de Bombeiros nos atendimentos emergenciais no município e região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR - 515 Cód. Reduzido 1836.

0210.0618100032.008 3.3.90.39.00 FR - 515 Cód. Reduzido 1837.

VALOR: R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Douglas Tadeu Fraga Cirelli.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 32/2017.

Jacarezinho/PR, 10 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 10/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 69/2017.

OBJETO: aquisição de materiais de construção para as secretarias municipais.

| Nº. OTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---------|------|--------------------|-----|-------|------------|-------------|
| 1 | 2 | Arame recozido nº8 | KG | 25,00 | 5,50 | 137,50 |
| 1 | 3 | Areia fina. | M3 | 38,00 | 18,90 | 718,20 |
| 1 | 32 | Pedrisco. | M3 | 84,00 | 25,00 | 2100,00 |

CONTRATADA: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 2.955,70 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

RECURSOS:

| | | | |
|---------------------|--------------|--------|------------------------|
| 0610.0412200072.037 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1622-1623 |
| 0610.0412200072.039 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1624-1625 |
| 0610.0412200072.040 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1626-1346 |
| 0610.0412200072.041 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1627-1628 |
| 0610.0412200072.044 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1629-1630 |
| 0210.0515300032.007 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1617-1618 |
| 0210.0618100032.008 | 3.3.90.30.00 | FR 515 | COD REDUZIDO 1619-1620 |
| 1310.0412200282.021 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1285-1621 |
| 1110.1545200252.138 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1400 |
| 1110.1545200252.140 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1401 |
| 1310.0412200282.021 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1285 |
| 1310.1854100292.022 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1402 |

VIGÊNCIA: 09 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017.

FISCAIS DO CONTRATO:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE: | FISCAL |
|-----------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO | Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim |
| CORPO DE BOMBEIROS | Júlio Cesar Silva Bernardino |
| TIRO DE GUERRA 05/007 | João Paulo Costa |
| AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | José Antonio Costa |

Jacarezinho, 04 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 82/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0930.0824300236.009 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1655.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 03 (três) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Junior Soares.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2017.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 07/2017.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue a promover os seguintes serviços: difusão e defesa da cultura, da arte e, notadamente a teatral; montar ou patrocinar peças teatrais de reconhecido valor artístico de autores nacionais e estrangeiros, quer em sua sede ou fora desta; o amparo às vocações artísticas a seu alcance; e a promoção de atividades culturais, sociais ou filantrópicas, pelo patrocínio próprio ou em convênio com outras entidades, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.162 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1389.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 01 (uma) parcela, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: RAFAEL BARBOSA.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2017.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 08/2017.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e o adolescente carente, o idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824400212.165 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1659.

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em 01 (uma) parcela, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: FÁBIO JUNIOR SOARES.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2017.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 09/2017.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de recuperação de mulheres com dependência química através das seguintes atividades: disciplina, espiritualidade, psicoterapia, trabalho, leituras, reflexão individual e coletiva, assistência espiritual, médica e outras formas compatíveis com uma "Comunidade Terapêutica" e prevista nas legislações específicas. A entidade atenderá somente pessoas do sexo feminino; a entidade atenderá 30 (trinta) residentes; o tempo de tratamento é de 9 (nove) meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824400212.165 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1659.

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em 01 (uma) parcela, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: FÁBIO JUNIOR SOARES.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2017.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 10/2017.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$183.451,27 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte sete centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-------------------|
| ORGÃO | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0810 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030400182.104 | |
| 3.3.90.30.00 | 434 | Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores. | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | 435 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – Fonte: 497 — Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores. | 15.200,00 |
| 3.3.90.39.00 | 436 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Vigilância em Saúde Fonte 497 -- Exercícios Anteriores. | 23.000,00 |
| | | | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030400182.166 | |
| 3.3.90.30.00 | 439 | Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores. | 45.900,00 |
| 3.3.90.36.00 | 440 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores. | 24.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 441 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores. | 36.712,00 |
| | | | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030500182.107 | |
| 3.3.90.30.00 | 449 | Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores. | 24.639,27 |
| 3.3.90.39.00 | 451 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 497 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores. | 9.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 183.451,27 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

| | | |
|--------------|---------------------|-------------------|
| 497 | Vigilância em Saúde | 183.451,27 |
| TOTAL | | 183.451,27 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 6015 de abril de 2017 Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal